



RESOLUÇÃO Nº 038/2017

Dispõe sobre a aprovação do Fluxograma das Prestações de contas das Entidades pelo Conselho Municipal de Assistência de Mimoso do sul/ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos o Fluxograma de prestação de contas das entidades pelo Conselho Municipal de Assistência.

A saber:

- 1ª A entidade encaminha a prestação de contas a Procuradoria Geral do município
- 2ª O Município analisa e emite parecer e encaminha ao Conselho Municipal de Assistência
- 3ª O Conselho analisa e emite parecer final.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 21 de setembro de 2017.

Ana Cristina M. de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do CMAS

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social